## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, com fulcro no artigo 204 do Regimento Interno, encaminha para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal Vera, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal, senhor Moacir Luiz Giacomelli, na forma do Parecer Prévio nº 11/2023-Plenário Presencial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação.

Parágrafo Único - As Contas de que trata este artigo, são as constantes do **Processo nº 8.868-4/2022** (82.410-0/2021, 52.209-0/2023, 52.150-7/2023 e 144-9/2022 - apensos), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vera - MT, aos dezoito dias do mês de setembro de 2022.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

#### DONIZETE VALDOMIRO PANIZON

Presidente da Comissão

GILMAR LUIZ MORO Relator da Comissão

> VITOR JOSÉ FRIEDRICH Membro da Comissão

# COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em obediência ao artigo 204 do Regimento Interno desta Casa de Leis, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação encaminha para a apreciação do soberano Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que trata sobre as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Vera, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

O presente Projeto foi formulado com base no **Parecer Prévio nº 11/2023-Plenário Presencial** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, constantes do **Processo nº 8.868-4/2022** (82.410-0/2021, 52.209-0/2023, 52.150-7/2023 e 144-9/2022 - apensos) que, em decisão, emitiu **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2022.

Assim sendo, pedimos aos nobres vereadores a apreciação e deliberação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

DONIZETE VALDOMIRO PANIZON

Presidente da Comissão

GILMAR LUIZ MORO Relator da Comissão

> VITOR JOSÉ FRIEDRICH Membro da Comissão